**Regulamento interno do alojamento**

\*

REGULAMENTO INTERNO DO ALOJAMENTO NA ALA – Alojamento Local Alvor

\*
Seja bem-vindo à ALA. Apresentamos-lhe o nosso regulamento interno no sentido de que o possamos servir da melhor forma.

**I**

**Check-in**

1.1) O check-in tem lugar no período compreendido entre as 14:30H e as 19:00H, que deverá ser combinado antecipadamente o horário que o hóspede deseja.

1.2) Não fazemos check-in sem pagamento antecipado, o qual deverá ser acompanhado de um depósito calção de 150€, os qual serve para cobrir eventuais prejuízos e/ou perda de chaves, caso haja no período da hospedagem. Caso contrário, será devolvido no momento do check out.

1.3) No ato do check in, o hóspede terá de se identificar e facultar o seu bilhete de identidade/ passaporte.

1.4) No momento do check-in ser-lhe-á entregue um porta-chaves com duas chaves: uma da porta principal do condomínio e outra do apartamento contratado.

1.5) Se perder uma das chaves deverá comunicar de imediato o ocorrido, para darem baixa do mesmo e emitirem-lhe nova chave para sua segurança.

1.6) Em caso excecional de emergência poderá ligar para o contacto, 351 930 422 321.

1.7) Qualquer alteração ao horário estipulado terá que ser informado antecipadamente.

\*

**II**

**Check-out**

2.1) O check-out efectuar-se-á entre as 9:00H e as 11:00H.

2.2) No dia de saída, os apartamentos deverão ficar livres até às 11 horas da manhã.

2.3) No momento do check-out a caução/garantia ser-lhe-á devolvida se não houver danos.

**III**

**Ruídos**

3.1) Por uma questão de respeito e compreensão para com todos os clientes e residentes, pede-se a especial atenção para o silêncio nas zonas sociais e corredores, já que os nossos clientes, na sua maioria, vêm para descansar.

3.2) A partir das 22:00H não são permitidas atividades que importem ruído susceptível de importunar os demais hóspedes.

**IV**

**Danos**

4.1) Caso haja necessidade do proprietário do Alojamento deslocar-se ao mesmo, fora do horário de atendimento, para resolução de situação provocada pelo hóspede, o valor da caução não será devolvido.

**VI**

**Segurança**

5.1) Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14/07, esta empresa não se responsabilizara pelo dinheiro, jóias ou outros objetos de valor que possam desaparecer dentro das suas instalações.

5.2) Não temos serviço de depósito de guarda de bagagens.

5.3) Lembrar-se sempre de fechar as portas principais de acesso ao Edifício, as portas do apartamento e certificar-se de que as mesmas estão devidamente fechadas e luzes exteriores apagadas.

5.5) Não é permitida a permanência e/ou estadia de pessoas que não façam parte da lista de hóspedes do Alojamento.

**VII**

**Proibições**

6.1)   Sem prejuízo do acima referido e das regras gerais sobre alojamentos turísticos, não é permitido dentro das instalações do Alojamento :

a) Fumar ou fumegar.

b) Mudar ou alterar a disposição dos quartos.

c) Deixar lixos pelos espaços comuns e privados.

d) Ingestão excessiva de bebidas alcoólicas do Alojamento.

e) Não são permitidos animais de estimação dentro das instalações.

**VIII**

**Promoções e outras ofertas**

7.1) O Alojamento Local através da página web, informa sobre eventuais promoções que estejam a decorrer.

a) As ofertas e promoções são temporárias, e estão sujeitas às condições específicas definidas.

**X**

**Higiene e limpeza**

8.1) A limpeza do Alojamento é feita sempre que requisitada, tendo custo adicional.

a) Apesar disso, sempre que haja mudança de hóspedes, a limpeza do apartamento será sempre efetuada.

b) Caso a permanência seja superior a 7 dias o hóspede pode requisitar novos lençóis e toalhas que serão entregues após recolha dos usados.

c) A substituição dos lençóis resume-se a isso e não inclui a colocação dos mesmos na cama, tarefa que deverá ser efetuada pelo hóspedes.

**XI**

**Reservas**

9.1) As reservas podem ser efetuadas por telefone, email, através do site ou pessoalmente e estão sujeitas a disponibilidade.

**XII**

 **Uso das Piscinas**

10.1 Deverá ser respeitada a sinalética de conduta nas zonas das piscinas.

10.2 Cada apartamento tem direito a duas cadeiras de sol, as quais após utilizadas deverão manter-se na posição como foram encontradas.

À Direçao